

## **FERMOJU – Instruções relativas ao Ofício Circular nº 001/2008 de 27/11/2008**

### **Instruções para Cartórios que Utilizam Sistema Próprio**

#### **1 – Alterações Principais:**

O novo sistema Sisguia Extrajudicial Online do Fermoju inclui o módulo de Controle de Selos conforme determina o Provimento 15/2008 (publicado no Diário da Justiça nº 525 de 25/11/2008) e outras informações relacionadas a seguir:

##### **1.1 – O “Controle de Selos” abrange os seguintes itens:**

- Cadastro do Estoque Inicial de Selos: cadastro do saldo dos selos existentes no Cartório na data de implantação definida para esse Cartório (Calendário de Implantação – Portaria nº xx/2008 de xx/xx/xxxx).
- Selos Recebidos do FERC: registro de todos os selos recebidos do FERC após a data de implantação do novo sistema.
- Selos Aplicados ou Selos Pendentes: identificar os atos que foram aplicados os selos de imediato ou os atos com selos pendentes (os selos serão aplicados posteriormente, embora o valor do FERC tenha sido calculado e pago).
- Selos Utilizados por Ato Praticado: registro diário dos selos utilizados por ato praticado.
- Baixa de Selos Pendentes: registro no sistema dos selos aplicados nos atos que estavam com selos pendentes, na data em que forem aplicados. Nesse caso, a pendência é eliminada.
- Ocorrências de Selos: registro dos selos danificados, extraviados ou roubados

**1.2 – Atos com “Distribuição Eletrônica”:** este item deve estar marcado nos atos de códigos 001001 e 001003, se o Cartório utilizou a distribuição eletrônica de títulos (não usa selo) ao invés de distribuição de documento físico (usa selos).

**1.3 – “Tipo de Gratuidade”:** Ato Gratuito por Lei: ato que tem a gratuidade assegurada por Lei (lei Federal nº 9.9.534 - 10/12/1997), ou Gratuito por Determinação Judicial: qualquer ato que seja praticado de forma gratuita por determinação judicial (aos reconhecidamente pobres e outros casos que o Juiz determina).

**1.4 – “Ato com Dedução”:** onde devem ser registrados os atos com as deduções previstas nas Notas Explicativas das Tabelas II e VII, Provimentos da Corregedoria e Convênios.

#### **2 – Geração do novo Arquivo de Atos/Selos para FERMOJU**

O novo arquivo a ser importado pelo Sisguia Extrajudicial Online deverá ser gerado no formato XML, conforme o esquema de validação (layout) e o exemplo que se encontram anexos a esse documento .

Essas instruções para importação estão disponíveis no site do Tribunal de Justiça ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)), opção Institucional/ FERMOJU/Novo Sisguia Extrajudicial Online.

OBS: No caso de dúvidas manter contato com o Depto.de Informática desse Tribunal, fone: (85)3216-2757, falar com Félix ou Delis.

Fortealeza, 24 de novembro de 2008

**Marcos Aurélio Vieira Madeiro**  
Secretário Executivo do Fermoju  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará